DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

Ementa: Torna sem efeito o Decreto nº 02/2008, dispõe sobre disciplinamento regulamentação na concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Floresta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os pagamentos de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal, tendo como base a previsão de índice inflacionário de 8.31%.

CONSIDERANDO equívocos na tabela com valores instituídos pelo Anexo Único do Decreto Legislativo nº 02/2008, a qual não atende às reais necessidades deste Poder.

CONSIDERANDO que o pagamento de diária tem cunho indenizatório, e não de complementação de vencimentos, na esteira do que preceitua o Tribunal de Contas – Decisão TC nº 464/03, devendo estas ser pagas somente aos servidores públicos que estejam se deslocando para atenderem ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1° - Torna sem efeito o Decreto Legislativo n° 02/2008, passando a vigorar o Anexo Único do presente Decreto Legislativo, cuja Tabela de Diárias fica reajustada em 8,5%.

Art. 2° - Os valores das diárias para capitais localizadas fora da Região Nordeste poderão ser majorados em 50% (cinquenta por cento) em relação aos Servidores e Vereadores constantes da Tabela de Diária do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3° - Os valores das DIÁRIAS poderão ser reajustados, a critério e instrução do Presidente da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 4° - O Servidor/Vereador deverá prestar contas de suas diárias em até 03 (três) dias após o retorno, sob pena de restituição integral aos cofres do Legislativo Municipal.

Art. 5° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, em 18 de maio de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 01/2015.

TABELA DE DIÁRIAS

GRUPO I	R$
Vereadores – distância até 100 Km	230,56
Municípios acima de 100 Km	404,16
Outros Estados	501,81
GRUPO II	R$
Servidores Efetivos e Comissionados – Municípios até 100 Km	187,16
Municípios acima de 100 Km	241,41
Outros Estados	349,91
GRUPO III	
Motorista – até 100 Km	151,90
Municípios acima de 100 Km	186,62
Outros Estados	325,50

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO